

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 012/2022 - SEMAD

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.**

**JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**

Secretário Municipal de Administração